



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do 23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base – IRP nº 784000 - 00004/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão;	Sv	30.000	600.000	600.000	R\$ 1,00	Tucuruí-PA

	manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2-Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de	Sv	30.000	300.000	300.000	R\$ 1,00	Tucuruí-PA

	Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	--	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

Com o presente processo licitatório o 23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA pretende atender de forma ampla e rápida, as demandas básicas para de manutenção existentes na OM, permitindo bem estar e a conservação dos bens imoves da União.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: 23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA , Avenida Dos Amazônidas,

S/Nr, Vila Permanente, Tucuruí-PA. CEP 68-455.664, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 16:00h, e sexta-feira das 08:00 às 12:00.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento. Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Tucuruí, PA, 8 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA
Data: 08/05/2026 11:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - Capitão
Ordenador de Despesas Substituto

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA
IRP Nº 04/2026 DA UASG 784800 – BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES.

Manifestação de Interesse Nr. 003 – ALMOX

Belém-PA, 23 de Abril de 2026.

1 Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 22º do Decreto nº 11.246, de 2022, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do **BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES (784800)**, referente à IRP nº **04/2026**, cujo objeto é o Registro de preços para a **contratação eventual de empresa especializada, sob demanda, na categoria de ATA de Registro de Preços, para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN)**. De acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

2 Justificativa da necessidade

O 8º Batalhão de Suprimento de Selva é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

De acordo com os termos do art. 40º, I da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22, I do Decreto nº 11.246, de 2022, esta administração tem por interesse em aderir a esta Intenção de Registro de Preço, pois os itens a serem licitados são de grande interesse desta OM, tanto no desenvolvimento de suas estruturas quanto nas missões a qual é responsável, por fim, é objetos de futuras contratações.

Justifica-se pelo princípio da economicidade, utilizando-se a economia de escala nas compras centralizadas, com isso fazendo de suma importância à participação do 8º Batalhão de Suprimento de Selva neste certame. Tal procedimento tem previsão legal no Inciso II, do A22, I do Decreto nº 11.246, de 2022.

3 Local de entrega

O local de entrega/execução dos serviços para a UG será: na Rodovia Arthur Bernardes nº 8400, bairro: Pratinha II, Belém-PA, CEP: 66.816-000 – Telefone para contato: (91) 3218-6827 – E-MAIL: licitacao8dsup@gmail.com.

4 Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no **SIASGNET** conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Item	Descrição/Especificação	UND	Qtd do 8º B Sup SI			Valor Unitário	Valor Total
			Míni.	Má x.	Total		
01	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas.	Unidade	150.000	300.000	300.000	R\$ 1,0	R\$ 300.000,00

02	Obras Civas de Pavimentação Asfáltica	Unid ade	1.000.0 00	2.00 0.00 0	2.000.000	R\$ 1,0	R\$ 2.000. 000,00
VALOR TOTAL						R\$ R\$ 2.300.000,00	

Parecer de Aprovação a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **registro de preços para contratação dos serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN).**, destinado ao 8º Batalhão de Suprimento de Selva.

Belém-PA, 23 de Abril de 2026.

JOÃO VICTOR MELO DO NASCIMENTO SANTOS – 2º Ten
Encarregado do setor de material

6 Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme **Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14**; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belém-PA, 23 de Abril de 2026.

ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA– Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Suprimento de Selva



MARINHA DO BRASIL

NUP 62041.001672/2026-51

SETOR: DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / Com4ºDN

CAPA DO PROCESSO

TÍTULO:	PARTICIPAÇÃO EM IRP Nº 004/2026 - OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
DESCRIÇÃO:	
OUTRO NÚMERO:	004/2026
CLASSIFICAÇÃO:	Administração geral
PROCEDÊNCIA:	GABRIEL DE MATOS DE MELO
MEIO:	ELETRÔNICO
TIPO:	COMUM
MEIO:	ELETRÔNICO
ABERTURA:	23/04/2026 10:41
IDADE:	CORRENTE

ASSUNTOS

ADMINISTRAÇÃO	PRINCIPAL
---------------	-----------



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Processo autuado sob o nº 62041.001672/2026-51, em seu volume 1, que visa a Participação em IRP Nº 004/2026 do Com4ºDN para serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN), para atender as suas necessidades:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Adesão ao Estudo Técnico Preliminar; e
3. Termo de Manifestação.

Belém, PA, na data da assinatura.

GABRIEL DE MATOS DE MELO
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Finanças e Controle Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL DE MATOS DE MELO, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2482150 e chave de acesso c6eac273 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GABRIEL DE MATOS DE MELO, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 23-04-2026 11:14. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: Comando do 4º Distrito Naval	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): DSG	
Responsável pela Demanda: 2T (RM2-EN) Allyne Suellem Sá do Nascimento Almeida	Telefone: (91) 981889042 32164105
Matrícula/SIAPE: 25.2018.24	E-mail: allyne.almeida@marinha.mil.br
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN), em sua sede, é composto por cerca de 25 prédios, além de quadra poliesportiva, piscina, alamedas, estacionamentos e considerável área verde. Cada um dos prédios é ocupado e utilizado para as seguintes finalidades: salas de trabalho e de reunião, auditórios, refeitórios, alojamentos, paióis, cozinhas, oficinas, dentre outras.

Trata-se de infraestrutura de grande porte que demanda manutenções preventivas e corretivas com elevada frequência. Para tal, faz-se necessária a aquisição de serviços de manutenção predial e insumo para que as manutenções possam ser realizadas.

Por isso, intenciona-se participar de IRP gerenciado pela Base Naval de Val de Cães (BNVC), órgão centralizador desse tipo de demanda das Organizações Militares (OM) da área Belém.

A solicitação da referida contratação será feita de forma gradual, de acordo com a demanda.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades dos itens a serem contratados constam detalhadas no Termo de Participação na IRP, em anexo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 2.490.739,65 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até o mês de junho de 2026, visando evitar prejuízos e garantir a continuidade das atividades do órgão.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Classificada em alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão, de forma que as datas pré estabelecida sejam atendidas.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há contratações correlatas.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA
Segundo-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Serviço Gerais



Documento assinado eletronicamente por ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2482153 e chave de acesso c6eac273 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 23-04-2026 15:20. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ETP PRÓPRIO, ADESÃO AO ETP DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Em observância à Orientação Normativa AGU nº 102/2025, declaramos que este Órgão Participante adere integralmente ao Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Base Naval de Val de Cães UASG 784800.

Fica, portanto, dispensada a elaboração de ETP individualizado, uma vez que as análises técnicas, levantamentos de mercado e definições de solução contidos no estudo original atendem plenamente às necessidades desta administração, estando a adequação local devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexo a este processo.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA
Segundo-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Serviço Gerais



Documento assinado eletronicamente por ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2482226 e chave de acesso c6eac273 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 23-04-2026 13:54. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base – IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/U F de Entrega
			Min	Max			
1	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.	Sv	1	2.290.739,65	2.290.739,65	R\$ 1,00	Belém-PA

2	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.	Sv	1	200.000,00	200.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA
---	---	----	---	------------	------------	----------	----------

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Com4ºDN, em sua sede, é composto por cerca de 25 prédios, além de quadra poliesportiva, piscina, alamedas, estacionamentos e considerável área verde. Cada um dos prédios é ocupado e utilizado para as seguintes finalidades: salas de trabalho e de reunião, auditórios, refeitórios, alojamentos, paióis, cozinhas, oficinas, dentre outras.

Trata-se de infraestrutura de grande porte que demanda manutenções preventivas e corretivas com elevada frequência. Para tal, faz-se necessária a aquisição de serviços de manutenção predial e insumo para que as manutenções possam ser realizadas.

Por isso, intenciona-se participar de IRP gerenciado pela Base Naval de Val de Cães (BNVC), órgão centralizador desse tipo de demanda das Organizações Militares (OM) da área Belém.

A solicitação da referida contratação será feita de forma gradual, de acordo com a demanda.

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. **LOCAL DE ENTREGA**

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Praça Carneiro da Rocha, S/N, CEP: 66.020-150, Cidade Velha de segunda a sexta-feira das 08h às 16h.

5. **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEX MARRA DE MEDEIROS

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NORTE

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Municípi o/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1 - Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência	Sv	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	de custos admitidos pela Administração Pública.						
2- Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.	Sv	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

A construção do hangar onde, atualmente, está sediado o 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral de Norte (EsqdHU-41) se encontra instalada no referido hangar há cerca de 6 anos e, em que pese já terem sido realizados alguns serviços, inclusive estruturais, ao longo desse tempo, muitos outros ainda são necessários.

Com base no exposto e levando em consideração a importância estratégica da unidade aérea para o País, inclusive para a Segurança da Vida Humana no Mar, fica evidente a necessidade dos serviços listados na Sistema de Registro de Preços (SRP) em questão.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos

os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Val-de-Cães – Belém/PA. CEP 66110-300, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODRIGO DIAS BITTENCOURT MARTINS
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base – IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitá rio Estim ado (R\$)	Município /UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1 - Serviços Comuns de Manutenção e Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de	Sv	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2- Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e	Sv	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas Substituto entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção do ComGptPatNavN e de seus meios Subordinados.

Ademais, a contratação de serviços para manutenção das instalações prediais tem por intuito garantir a manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais, como elétrica, hidráulica, entre outros. Além disso, esses serviços são essenciais para manter a vida útil de todos os sistemas de uma edificação e compartimentos.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas Substituto concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: **Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte**: Rodovia Arthur Bernardes – s/nº - Base Naval de Val-de-Cães - Belém-PA – CEP: 66110-300, Tel.: (091) 3216-4501, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00 h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

JORGE SILVA DUARTE IGNEZ
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto



MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de órgão centralizador das demandas, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém- **IRP nº 04/2026**.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços do Centro de Intendência da Marinha em Belém, assegurando a estimativa de consumo cadastrada no SIASGNET, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/ UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1 - Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais	Sv	10000	500000	2000000	R\$ 1,00	Belém-PA

	constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2- Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.	Sv	10000	500000	1500000	R\$ 1,00	Belém-PA

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tal aquisição se justifica para a reforma das instalações do 2º BtlOpRib e baseia-se, fundamentalmente, na necessidade de garantir a operacionalidade da instituição, a segurança física dos ocupantes e a adequação das instalações. A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da

Lei nº 14.133/2021. O não atendimento da participação na Intenção de Registro de Preços proporcionaria dificuldades na reforma deste Batalhão.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência do Comando da Base Naval de Val de Cês - UASG 784800, para contratação eventual de serviços comuns de engenharia. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsável por auxiliar tecnicamente, por solicitação desse Centro de Intendência, as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por esse Centro de Intendência quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

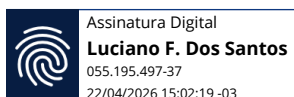
4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: ° Batalhão de Operações Ribeirinhas, Rua da Marinha s/n, Bairro Marambaia Belém – PA CEP: 66620-200, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 16:00 h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Belém-PA, na data da assinatura.



LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas

Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): O setor responsável pela demanda é a Seção de Logística (Plano Piloto) do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, composta por militares que são responsáveis por garantir a operacionalidade, prontidão e sustentação das tropas desta Organização Militar, os quais possuem conhecimentos técnicos sobre o assunto. Os militares que compõe a Plano piloto são designados por meio de Ordem de Serviço.

Responsável pela Demanda: 2º SG-FN-EF WAGNER DA SILVA SANTOS

Telefone: (91) 98138-8414

Matrícula/SIAPE: 08.0508.05

E-mail: silva.wagner@marinha.mil.br

Objeto:

☐ **Serviço não continuado**

☒ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Material de consumo**

☐ **Material permanente/equipamento**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de reforma e construção das instalações físicas do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas. A contratação visa a assegurar adequada infraestrutura, garantir a segurança das edificações, bem como melhorar as condições de trabalho e atendimento, preservando o patrimônio público e fortalecendo a imagem institucional.

A adesão a IRP 04/2026 da BNVC justifica-se pela otimização dos recursos públicos, garantia de padronização dos itens dentro da estrutura da Marinha do Brasil e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Declara-se, ainda, a adesão integral ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) do órgão gerenciador, com fulcro na Orientação Normativa nº 102/2025 da AGU.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da eventual contratação Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, e execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária na IRP nº 04/2026 da BNVC. A inclusão dos itens e suas quantidades atendidas de acordo com a demanda enviada, bem ao atendimento às especificações de cada item são requisitos para a contratação.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade solicitada de material encontra-se descrita no demonstrativo de necessidades para registro de preços em concordância com o termo de referência anexada ao processo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa preliminar do valor da contratação foram consideradas os dados fornecidos pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém, produzidos por meio de uma pesquisa de preços prévia. O Valor máximo estimado que pode ser contratado é de R\$ 3.500.000,00

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de pregão classificado em Sistema de Registro de Preços, a organização ficará adstrita aos repasses de créditos do escalão superior, não havendo uma data preestabelecida para tal.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

ALTA. Justificativa para a reforma e ampliação de uma OM baseia-se, fundamentalmente, na necessidade de garantir a operacionalidade da instituição, a segurança física dos ocupantes e a adequação das instalações.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Esta Organização Militar não possui outras contratações correlatas, o presente documento está estritamente vinculado ao Processo Licitatório da BNVC (Órgão Gerenciador) relativo à IRP nº 04/2026, do qual esta OM figura como participante.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **WAGNER DA SILVA SANTOS**
Data: 22/04/2026 14:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER DA SILVA SANTOS
Segundo Sargento (FN-EF)
Responsável pela Demanda

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

 Assinatura Digital
Luciano F. Dos Santos
055.195.497-37
22/04/2026 15:01:31 -03

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas da OMap



MARINHA DO BRASIL

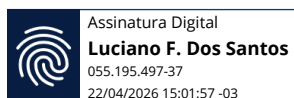
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ETP PRÓPRIO, ADESÃO AO ETP DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Em observância à **Orientação Normativa AGU nº 102/2025**, declaramos que este órgão participante adere integralmente ao **Estudo Técnico Preliminar**, elaborado pela BASE NAVAL DE VAL DE CÃES UASG 784800 da IRP nº 04/2026 Serviços comuns de engenharia.

Fica, portanto, dispensada a elaboração de ETP individualizado, uma vez que as análises técnicas, levantamentos de mercado e definições de solução contidos no estudo original atendem plenamente às necessidades desta administração, estando a adequação local devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexo a este processo.

Belém-PA, na data da assinatura.



LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Capitão de Fragata (FN)

Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL**

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

- a) O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784800 - 04/2026.
- b) Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	REQUISIÇÃO (QTD por Pedido)		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Município/UF de Entrega
				MÍNIMO	MÁXIMO			
1	1635-Obras Cíveis - Demolições	UNIDADE	250000	100000	250000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00	Belém-PA
2	1406-Obras cíveis de pavimentação asfáltica	UNIDADE	100000	50000	100000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	
TOTAL							R\$ 350.000,00	

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SRP

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

Este Ordenador de Despesas Substituto entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à necessidade de se realizar a manutenção das instalações desta Capitania.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA:

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA:

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços, serão fornecidos no seguinte endereço: Rua Gaspar Viana nº 575, Reduto, Belém-PA, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODRIGO RAMOS DE SOUZA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base – IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitári o Estimad o (R\$)	Município/ UF de Entrega
			Mínim a	Máxima			
1 - Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não	Sv	1	10000000	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1,00	Santana/AP

	estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2- Serviço de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de	Sv	1	5000000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1,00	Santana/AP

sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

Ressalta-se que esta Organização Militar possui diversas obras, manutenções e adequações prediais a serem executadas, bem como reduzido efetivo de militares para realização direta desses serviços, tornando necessária a contratação especializada para garantir a adequada manutenção das instalações, segurança das edificações e pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Capitania. Assim, a contratação pretendida representa medida mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização

Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2000, Daniel – Santana/AP. CEP 68926-060, de **segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h**.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Santana, AP, na data da assinatura.

ALISSON RODRIGUES DA COSTA
Capitão-Tenente (T)
Encarregado da Divisão de Apoio



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784000 - 00004/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários;	Sv	500	2.000.000	2.000.000	R\$ 1,00	Belém-PA

	serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2-Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos	Sv	10.000	600.000	600.000	R\$ 1,00	Belém-PA

	descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

Esta Estação Radiogoniométrica possui a necessidade de contratar os serviços visando manter as infra estrutura predial, vislumbrando evitar gastos desnecessários com contratação de serviços para manutenção do aspecto marinho e cooperar para um ambiente saudável e seguro para os militares e civis que frequentam, constantemente ou periodicamente, suas instalações.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém, localizada no seguinte endereço: Avenida Augusto Montenegro, 1766, CEP 66623-590, Nova Marambaia – Belém, PA, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

TIAGO ROCHA CARVALHO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784000 - 00004/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários;	Sv	R\$ 1.000,00	R\$ 2.940.000,00	2.940.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2-Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos	Sv	1.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Val-de-Cães – Belém/PA. CEP 66115-000, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

MARCUS VINICIUS MENDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base – IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1 Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando	Sv	1	R\$ 3.314.105,79	R\$ 3.314.105,79	R\$ 1,00	Belém-PA

	a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários; serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2- Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura	Sv	1	R\$ 326.471,50	R\$ 326.471,50	R\$ 1,00	Belém-PA

	viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e					
--	--	--	--	--	--	--

	demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	--	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital Naval de Belém tem como atividade fim a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha do Brasil, possuindo um Centro de Cirurgias, um Centro de Tratamento Intensivo, setor de emergência, consultas, e demais clínicas bem como: fisioterapia, Centro de Esterilização e farmácia.

Trata-se de serviços de infraestrutura de grande porte que demanda manutenções preventivas e corretivas com elevada frequência. Para tal, faz-se necessária a aquisição de serviços de manutenção predial e insumo para que as manutenções possam ser realizadas.

Por isso, intenciona-se participar de IRP gerenciado pela Base Naval de Val de Cães (BNVC), órgão centralizador desse tipo de demanda das Organizações Militares (OM) da área Belém.

A solicitação da referida contratação será feita de forma gradual, de acordo com a demanda.

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Rua do Arsenal, 200, CEP: 66023-110 , Cidade Velha, de segunda a sexta-feira das 08h às 16h.

63061.002249/2026-01

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

JAIME LOBO FIGUEIREDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784000 - 04/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido) - R\$		QTD Total - R\$	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/ UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1 Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Reparação	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários;	Sv	3	574.000	574.000	1	Belém-PA

serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção da referida unidade.

A missão precípua da Centro de Intendência da Marinha (CeIMBe) consiste em apoiar os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais sediados ou em trânsito na área do Com4ºDN, bem como os estabelecimentos de terra, a fim de contribuir para a prontidão operativa e efetividade administrativa das Organizações Militares da Marinha do Brasil, conforme orientação do Com4ºDN.

Sabe-se que as instalações de responsabilidade desta CeIM têm suas datas de construção a partir da década de 90 e a maioria destes necessitam de reparos e manutenções, bem como de adequações conforme as normas construtivas vigentes. Assim, ao levar em consideração a atual situação financeira do país que não permite a contratação de empresas para a execução de grandes obras, optou-se pela contratação de serviços comuns de engenharia conforme disponibilização de recursos, visto que o provisionamento de verbas é possivelmente viável.

Portanto, é imprescindível estarmos preparados para a eventual contratação tendo em vista a necessidade frequente desta CeIM e, assim, atender tempestivamente os reparos e manutenções programadas, bem como as inopinadas comumente decorrentes de acontecimentos que exigem uma ação imediata, desse modo, cumprir a missão de manter estes prédios sem riscos e em condições habitáveis.

Nesse sentido, esta licitação tem como objetivo a contratação de empresas de engenharia, na categoria de ATA de Registro de Preços, para a eventual e futura contratação de serviços comuns

de engenharia para manutenção das instalações prediais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apensos.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Val-de-Cães – Belém/PA. CEP 66110-300, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

LEANDRO FONSECA HERMES ZUQUIM DE CARVALHO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS E CONCORDÂNCIA COM O
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O registro de preços é para atender ao princípio da economicidade e as necessidades do Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Base Naval de Val de Cães, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme o inciso III do art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, como Órgão Participante do pregão eletrônico a ser realizado por aquela Base - IRP nº 784000 - 00004/2026.

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, informo a intenção de participar do registro de preços da Base Naval de Val de Cães, assegurando a estimativa de consumo cadastrada nos sistemas estruturantes, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Especificação	UF	Requisição (QTD por Pedido)		QTD total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega
			Mínima	Máxima			
1	Serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo, mas não se limitando a: Serviços de alvenaria, revestimentos e pintura; reparos estruturais e não estruturais; serviços hidrossanitários;	Sv	1	2.540.00 0,00	2.540. 000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	serviços elétricos de baixa tensão; manutenção de coberturas, esquadrias e pisos; pequenas ampliações e adaptações de ambientes. Os serviços deverão observar as composições, insumos e referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), adotado como referência principal de preços, e subsidiariamente, outros sistemas oficiais de referência de custos admitidos pela Administração Pública.						
2-Serviços de Pavimentação e Drenagem	Execução de serviços especializados de engenharia voltados à infraestrutura viária interna das Organizações Militares, incluindo: pavimentação asfáltica; execução de piso intertravado em blocos de concreto; recuperação e manutenção de pavimentos existentes; execução de base e sub-base; implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem superficial e profunda; execução de sarjetas, meio-fio, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos correlatos	Sv	1	500.000,00	500000,00	R\$ 1,00	Belém-PA

	descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e, subsidiariamente, em outro sistema de referencial de custos oficiais. Os serviços deverão seguir normas técnicas da ABNT, DNIT quando aplicável, e demais referenciais técnicos pertinentes.						
--	---	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços tem por intuito suprir as necessidades desta Organização Militar, este Ordenador de Despesas entende que a presente participação se justifica por atender ao princípio da economicidade e, também, à manutenção predial da referida unidade.

A participação do CIABA em uma Intenção de Registro de Preços (IRP) para serviços comuns de engenharia se justifica pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva de suas instalações, garantindo segurança, funcionalidade e continuidade das atividades. A IRP permite maior agilidade nas contratações, com fornecedores já habilitados e preços mais vantajosos, além de promover economicidade, padronização e eficiência administrativa.

3. CONCORDÂNCIA COM TERMO DE REFERÊNCIA

Este Ordenador de Despesas concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos descritos acima e o Termo de Referência da Base Naval de Val de Cães - UASG 784800, para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem destinados às Organizações Militares localizadas no Complexo Naval de Val de Cães e às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) e Órgãos Participantes. Ademais, se compromete a zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais e, também, aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à demanda registrada por esta Organização Militar, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às minhas próprias contratações, informar as ocorrências a esse Órgão Gerenciador e registrá-las no SICAF, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII e IX, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Além do mais, ficamos responsáveis por auxiliar tecnicamente as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º, do Decreto supramencionado.

Por fim, prestaremos as informações solicitadas por essa Base quanto à contratação e à execução da demanda destinada a este Órgão Participante, com fulcro no inciso X do art. 8º, do Decreto acima aludido.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deste Demonstrativo de Necessidades para Registro de Preços serão fornecidos no seguinte endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Pratinha – Belém/PA. CEP 66110-300, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado, aprovo o presente documento.

Aprovo, ainda, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar da gerenciadora e o Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

LEONARDO AMORIM ROVERE DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas